

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 05, de 24 de fevereiro de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 361ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Colaboração SS nº 002/2025, cujo objeto é a implantação, operacionalização e gestão de unidades públicas de atendimento médico-veterinário, incluindo a disponibilização de veículo "*Castramóvel*", para a oferta gratuita de serviços a animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município, pelo prazo inicial de 12 meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 meses, no valor de R\$ 7.525.467,00. Colaboradora: Organização da Sociedade Civil (OSC) IG - Instituto de Gestão (Processo: SB 061135/2025-13).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde